



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PORTARIA Nº. 162/GP/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 31, XXIV do Regimento Interno da Câmara e Lei Municipal n.º 1914/2016,

Considerando as informações constantes no Processo CMEO- PROCESSO-RH-nº 04-2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Edson Lopes de Jesus**, inscrito no CPF n.º *****.125.342-****, matrícula n.º 211, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Câmara Municipal, Cargo Contador, a **conversão em pecúnia da licença prêmio**, referente ao **1º quinquênio**.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Espigão do Oeste/RO, em 17 de julho de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

(Assinado Eletronicamente)
Delker Klemes Miranda Nobre
Presidente da CMEO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 17/07/2023 às 13:34, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **559009** e o código verificador **45B57181**.

Referência: [Processo nº 52-4/2023](#).

Docto ID: 559009 v1